

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD 01
AQUISIÇÃO DE BENS/SERVIÇOS

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Requisitante:	CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DE PALMITOS
Responsável pela demanda:	CLERIO ANDRE ROVERSI
Matrícula:	930625-0 Conforme SIGRH
E-mail institucional:	6222cmt@cbm.sc.gov.br
2. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	
2.1 - Justificativa da necessidade da contratação: A justificativa para a contratação da troca do alternador, resultou na parada do veículo Mkh 6587, impossibilitando sua continuidade em possíveis combate a incêndio. A substituição urgente é necessária para minimizar o impacto na emergência real acionadas a incêndios e garantir que o caminhão retorne à operação o mais rápido possível	
2.2 - Descrição sucinta do objeto: Será realizada a troca do alternador do caminhão, visando garantir o bom funcionamento e a segurança do veículo.	
2.3 - Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado: A escolha pela troca do alternador foi baseada na análise técnica, considerando que é a solução mais eficiente e imediata para restaurar o funcionamento, estabilidade, controle do caminhão. Este ponto é destacado para esclarecer que o problema já ocorreu e que não é mais possível continuar a operação.	
2.4 - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual. 01 ALTERNADOR	
2.5 - Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na	

realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no [art. 23, caput](#) c/c [§ 4º](#), da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

R\$ 1.965,00(Mil novecentos e sessenta e cinco reais)

2.6 - Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

Após a liberação do pedido e liberação de nota de empenho.

2.7 - Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto

Médio

2.8 - Razão da escolha do contratado (apenas nos casos de contratação direta):

A empresa CNPJ 02.475.591/0001-89 foi escolhida com base no melhor preço apresentado nos orçamentos recebidos. A opção pela contratação direta foi justificada pela competitividade do valor e pela capacidade da empresa em fornecer o serviço de forma eficiente e dentro dos padrões exigidos.

Considerando a pertinência da demanda, AUTORIZO a presente aquisição, desde que verificada a existência de dotação orçamentária e recursos disponíveis.

Município de Caibi, 09 de Fevereiro de 2026.

CLERIO ANDRE ROVERSI

Comandante GBM Palmitos